

Cascavel-PR, 10 de junho de 2026

Ofício 051/2026/OSC

À
Laura Rossi Leite
Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR

Assunto: Solicitação de esclarecimentos complementares – Credenciamento nº 06/2026 – Processo Administrativo nº 32.199/2026. Valor Total da Contratação R\$ 144.753,50 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Anexo: Lista de Verificação (lei 14.133/2021)

Senhora Presidente,

O Observatório Social do Brasil – Cascavel/PR, no exercício de suas atividades de acompanhamento preventivo da gestão pública e controle social, realizou análise dos documentos referentes ao Credenciamento nº 06/2026, destinado à contratação de empresas e clínicas de saúde para prestação, sob demanda, de avaliações psicológicas, exames médicos ocupacionais, exames complementares e perícias médicas para atendimento de servidores e candidatos vinculados à TRANSITAR.

Após reavaliação dos autos, verificou-se que o processo contém Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Riscos, pesquisa de preços, mapa comparativo, declaração de responsabilidade pela pesquisa de mercado, dotação orçamentária, parecer jurídico, indicação de gestor e fiscais, minuta de edital, minuta contratual e disposições sobre proteção de dados pessoais e sigilo.

Mesmo com essa instrução, alguns pontos ainda merecem esclarecimento, principalmente quanto à formação dos valores de referência.

1. PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DOS VALORES

Foi localizado nos autos o conjunto de documentos da pesquisa de preços, incluindo solicitações de orçamento, respostas de fornecedores, fontes públicas utilizadas, mapa comparativo e declaração de responsabilidade pela pesquisa.

Contudo, há divergência na indicação da metodologia adotada. Em determinado trecho do Termo de Referência consta que os valores foram obtidos a partir da mediana dos orçamentos e cotações. Em outro ponto do próprio Termo de Referência, bem como no Estudo Técnico Preliminar, consta que o preço máximo foi obtido por média aritmética dos preços unitários válidos.

Diante disso, solicita-se esclarecer qual critério estatístico foi efetivamente utilizado para formação dos valores referenciais — média aritmética, mediana ou outro método —, indicando também se houve tratamento de preços discrepantes ou exclusão de valores fora do padrão.

2. JUSTIFICATIVA PARA TRATAMENTO DE PREÇOS DISCREPANTES

No mapa comparativo foram identificadas variações relevantes entre os valores pesquisados em alguns itens, especialmente nos serviços de avaliação psicológica admissional, perícia médica e exames complementares.

No caso dos exames complementares, observa-se ainda que o item reúne subitens distintos, como hemograma, exame toxicológico e audiometria, os quais possuem características e valores próprios.

Diante disso, solicita-se informar se foi realizada análise técnica para validação dos preços coletados, indicando:

- a) se houve exclusão de algum preço considerado incompatível, inexequível ou discrepante;
- b) quais critérios foram utilizados para considerar os preços como válidos e comparáveis;
- c) como foi tratada a variação entre menor preço, média aritmética e mediana;
- d) como foi formado o valor de referência do item relativo aos exames complementares, considerando a existência de subitens com valores individualizados.

3. ITEM 4 – EXAMES COMPLEMENTARES

O Termo de Referência informa que, para fins de estimativa orçamentária, foi indicado o valor referencial do item 4, mas que o pagamento ocorrerá exclusivamente pelo subitem efetivamente realizado, conforme os valores unitários de referência indicados para audiometria, hemograma e exame toxicológico.

Também foi localizado modelo de guia de autorização de atendimento, no qual os exames complementares aparecem separados por subitem, com campo próprio para indicação da quantidade.

Diante disso, solicita-se apenas esclarecer como será feito o controle entre a guia de autorização emitida, o exame efetivamente realizado, o documento comprobatório apresentado pela credenciada e o respectivo faturamento, de modo a evitar cobrança por exame não autorizado, não realizado ou em quantidade superior à autorizada.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

O DFD apresenta base de cálculo dos quantitativos, com referência a dados históricos e operacionais da TRANSITAR, aplicação de margem de segurança de 10% e relação dos serviços prestados no período de 2024/2025. O ETP também apresenta estimativas das quantidades e justificativas por item.

Ainda assim, não foi localizada planilha ou documento consolidado demonstrando, de forma objetiva, a passagem dos dados históricos e projeções indicadas para os quantitativos finais previstos no credenciamento.

Diante disso, solicita-se informar se há memória de cálculo consolidada ou planilha interna que demonstre a formação dos quantitativos estimados e, em caso positivo, encaminhar cópia.

5. DIVERGÊNCIA ENTRE VALORES DO PROCESSO E DO PNCP

Nos documentos internos analisados, o valor total estimado da contratação consta como R\$ 144.753,50. Esse valor aparece na dotação orçamentária, no Termo de Referência e no parecer jurídico.

Contudo, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o valor total estimado da compra consta como R\$ 144.755,10.

Diante da diferença identificada, ainda que de pequena monta, solicita-se confirmar qual é o valor correto da contratação e informar se será promovida retificação ou ajuste para uniformizar os dados constantes do processo administrativo e da publicação no PNCP.

6. DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA ENTRE CREDENCIADOS

O Edital e o Termo de Referência preveem critérios para distribuição da demanda entre os credenciados, indicando a aplicação, em ordem preferencial, da capacidade técnica e operacional declarada, do rodízio pela ordem cronológica de habilitação e da proximidade geográfica da residência ou local de trabalho do servidor/candidato em relação à clínica habilitada.

Também consta previsão de registro em sistema interno da TRANSITAR e possibilidade de consulta da ordem de atendimento já realizada.

Ainda assim, para fins de rastreabilidade e fiscalização, solicita-se esclarecer como esses critérios serão aplicados na rotina administrativa, especialmente:

- a) como será aferida e atualizada a capacidade técnica e operacional declarada por cada credenciado;
- b) como será operacionalizado o rodízio quando houver mais de um credenciado apto ao mesmo serviço;
- c) em quais situações o critério de proximidade geográfica prevalecerá sobre o rodízio;
- d) como será registrada a justificativa de cada encaminhamento;
- e) se haverá relatório periódico ou outro instrumento de controle da distribuição das guias de encaminhamento.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FATURAMENTO

Foram localizados nos autos modelos de guia de autorização, relatório de atendimento e laudo pericial, bem como regras de recebimento, liquidação e glosa de pagamentos.

A guia de autorização prevê que somente serão reconhecidos os serviços previamente assinalados e dentro do quantitativo autorizado. O Termo de Referência também prevê hipóteses de glosa total ou parcial da nota fiscal quando houver procedimento não autorizado, atendimento a pessoa não vinculada à TRANSITAR, ausência de relatório/laudo ou cobrança em valor divergente da tabela fixada.

Diante disso, solicita-se apenas esclarecer qual será o fluxo interno de conferência entre a guia emitida, o serviço executado, o relatório/laudo apresentado e a nota fiscal encaminhada para pagamento, bem como se haverá registro próprio dessa conferência para fins de fiscalização e rastreabilidade.

Os apontamentos acima possuem caráter preventivo e colaborativo, buscando contribuir para a transparência, a fiscalização da execução e a segurança jurídica do credenciamento.

Encaminha-se em anexo a Lista de Verificação, contendo a localização dos documentos analisados, status de atendimento e observações técnicas.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011, requer-se que as informações solicitadas sejam disponibilizadas no prazo legal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

JACKSON MARCEL SÉKULA
Presidente do Observatório Social de Cascavel

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Processo Administrativo nº 32.199/2026 Credenciamento nº 06/2026 – TRANSITAR

Item	Verificação	Situação	Observação / Localização
1	Comunicação interna de abertura	Localizado	Fl. 01 – Comunicação Interna nº 67/2025
2	Documento de Formalização da Demanda – DFD	Localizado	Fls. 02 a 07
3	Justificativa da contratação	Localizado	DFD, item 2 – fls. 02 a 04
4	Enquadramento da contratação direta	Localizado	DFD, item 1 – indicação de inexigibilidade/credenciamento
5	Justificativa para adoção do credenciamento	Localizado	DFD, item 1, e ETP, item 6
6	Quantitativos pretendidos	Localizado	DFD, item 3, e ETP, item 5
7	Base de cálculo dos quantitativos	Localizado parcialmente	DFD, item 6, e ETP, item 5. Há justificativa, mas recomenda-se memória consolidada
8	Contratações anteriores	Localizado	DFD, item 5
9	Indicação da equipe de planejamento	Localizado	DFD, item 10
10	Indicação de gestor e fiscais	Localizado	DFD, item 11
11	Estudo Técnico Preliminar – ETP	Localizado	Fls. 08 a 16
12	Previsão no PCA	Localizado	ETP, item 3
13	Requisitos da contratação	Localizado	ETP, item 4
14	Requisitos de LGPD no ETP	Localizado	ETP, item 4 – previsão de confidencialidade, proteção de dados pessoais sensíveis e observância da LGPD.
15	Estimativa das quantidades no ETP	Localizado	ETP, item 5
16	Levantamento de mercado	Localizado	ETP, item 6

Item	Verificação	Situação	Observação / Localização
17	Justificativa da solução escolhida	Localizado	ETP, item 6
18	Estimativa do valor da contratação	Localizado	ETP, item 7 – valor estimado de R\$ 144.753,50.
19	Pesquisa de preços	Localizado	Fls. 18 a 53
20	Solicitação de orçamentos a fornecedores	Localizado	Fl. 18 e seguintes
21	Orçamentos privados	Localizado	Fls. 18 a 53
22	Fontes públicas utilizadas	Localizado	Mapa Comparativo (fl. 54) e documentos de pesquisa anexados às fls. 18 a 53.
23	Mapa comparativo de preços	Localizado	Fl. 54
24	Declaração de responsabilidade pela pesquisa	Localizado	Fl. 55
25	Critério estatístico utilizado	Localizado com inconsistência	TR informa utilização da mediana; ETP, mapa comparativo e documentos da pesquisa indicam utilização de média aritmética dos preços válidos. Necessário esclarecimento sobre o critério efetivamente adotado.
26	Tratamento de preços discrepantes	Não detalhado	Não foi identificado documento específico justificando manutenção ou exclusão de valores fora da curva
27	Formação do valor do item 1	Localizado	Mapa comparativo, fl. 54
28	Formação do valor do item 2	Localizado com ponto de atenção	Mapa comparativo, fl. 54; recomenda-se esclarecer o tratamento conferido aos preços coletados para formação do valor de referência.
29	Formação do valor do item 3	Localizado	Mapa comparativo, fl. 54
30	Formação do item 4 – exames complementares	Localizado com ponto de atenção	Mapa comparativo, fl. 54; Valor composto pelos subitens audiometria, hemograma e exame toxicológico. O TR prevê pagamento por subitem efetivamente executado.
31	Formação do item 5 – perícias médicas	Localizado com ponto de atenção	Mapa comparativo, fl. 54; Recomenda-se esclarecimento sobre o tratamento dos preços coletados utilizados na composição do valor de referência.
32	Valor total estimado	Localizado	R\$ 144.753,50 – ETP, TR, requisição e mapa comparativo
33	Dotação orçamentária	Localizado	Fls. 56 a 57
34	Requisição ao Compras	Localizado	Fls. 58 a 60

Item	Verificação	Situação	Observação / Localização
35	Termo de Referência	Localizado	Fls. 61 a 80 e complementações posteriores
36	Objeto no Termo de Referência	Localizado	TR, item 1
37	Valores unitários e totais no TR	Localizado	TR, item 1.1
38	Observação sobre mediana no TR	Localizado com inconsistência	TR menciona mediana, enquanto mapa adota média aritmética
39	Cláusula de pagamento por demanda	Localizado	TR, item 1.2
40	Prazo do credenciamento	Localizado	TR/Edital – 24 meses
41	Obrigações da credenciada	Localizado	TR, item 4.10
42	Licença sanitária / alvará de saúde	Localizado	TR, item 4.10.10
43	Obrigações da contratante	Localizado	TR, item 4.11
44	LGPD e sigilo	Localizado	TR, item 4.12
45	Recebimento provisório e definitivo	Localizado	TR, item 7
46	Glosa e correção de nota fiscal	Localizado	TR, item 7
47	Fiscalização contratual	Localizado	TR, item 6
48	Guia de autorização de atendimento	Localizado	Anexo I do TR
49	Relatório de atendimento/acompanhamento	Localizado	Anexo II do TR
50	Laudo médico pericial	Localizado	Anexo III do TR
51	Mapa de riscos	Localizado	Fls. 16 a 17
52	Risco de vazamento de dados	Localizado	Mapa de Riscos – risco de gestão do contrato
53	Medidas ligadas à LGPD no mapa de riscos	Localizado	Mapa de Riscos – gestão do contrato
54	Parecer jurídico	Localizado	Parecer Jurídico localizado nas fls. 127 e seguintes, com análise da fase preparatória e recomendações de adequação documental.
55	Lista de verificação interna	Localizado	Fls. 119 a 122
56	Minuta de edital / aviso de credenciamento	Localizado	Fls. 86 a 102 e 116 a 118; versão definitiva nas fls. 159 em diante
57	Minuta contratual	Localizado	Fls. 103 a 115 e anexo contratual

Item	Verificação	Situação	Observação / Localização
58	Publicação / divulgação do credenciamento	Localizado	Fls. 159 em diante
59	Critérios de habilitação	Localizado	Edital, item 4
60	Critérios de distribuição da demanda	Localizado parcialmente	Edital prevê critérios, mas recomenda-se detalhar operacionalização
61	Indícios de direcionamento	Não identificados	Não foram encontrados elementos suficientes para apontar direcionamento
62	Indícios de restrição indevida	Não identificados	Não foram encontrados elementos suficientes para apontar restrição indevida
63	Ponto de atenção principal	Mantido	Critério média/mediana, preços discrepantes e operacionalização da distribuição
64	Grau de risco da instrução	Baixo a moderado	Processo possui instrução documental, mas ainda comporta esclarecimentos pontuais